



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 1.979, de 4 de Maio de 2017.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Presidente do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA contida no Of. 11/2017/CMDCA (autos 50.713/2017);

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA a servidora **Jaqueline Desto Rocha** em substituição ao servidor Douglas de Oliveira Garcia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de abril de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 4 de maio de 2017.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 0127
Data 08/05/2017